

ACÓRDÃO Nº 12541/2020 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 009.819/2015-0.
- 1.1. Apenso: 039.447/2018-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (CNPJ 05.457.283/0001-19).
 - 3.2. Responsável: Antônio Palmery Melo Neto (CPF 679.612.824-91).
 - 3.3. Recorrente: Antônio Palmery Melo Neto (CPF 679.612.824-91).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Cajueiro - AL.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Mucio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Alvaro Arthur Lopes de Almeida Filho (6.941/OAB-AL) e outros, representando Antônio Palmery Melo Neto.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos Recurso de Reconsideração interposto por Antônio Palmery Melo Neto, contra os termos do Acórdão 5.459/2018 – TCU – Segunda Câmara, que julgou irregulares as contas do recorrente, condenou-o em débito e aplicou-lhe multa;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/92, em:

 - 9.1. não conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Antônio Palmery Melo Neto, por ser intempestivo em mais de 180 (cento e oitenta) dias;
 - 9.2. dar ciência da presente deliberação ao recorrente e demais interessados.
10. Ata nº 40/2020 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 10/11/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-12541-40/20-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes e Aroldo Cedraz (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral